



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

LEI N° 165/89

Sanharó, 26 de janeiro de 1989

EMENTA: DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mudar a denominação da Escola Municipal Manoel Raimundo de Oliveira do Distrito de Mulungu, para Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1989.

João Soares Sobrinho
PREFEITO